**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**
**PROCESSO Nº 2021.1203.1400/SELIC-PMM**

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CPS-003/2021-IL-003/2021-SELIC-PMM-SEMAD CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MELGAÇO E CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA RELACIONADOS À LEI DA TRANSPARÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO.A, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE:***

O **MUNICÍPIO DE MELGAÇO**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº: 04.876.470/0001-74, localizada na Av. Senador Lemos, 213 - Centro - Melgaço/PA - CEP: 68.490-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, o Exmº Sr. Prefeito **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, brasileiro, solteiro, prefeito, portador do RG nº: 4684033 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 912.201.812-34, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, próximo ao Canto Amazônico, Miritizal, Melgaço/PA, CEP: 68.490-000, e **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.792.525/0001-02, estabelecida na Av. Senador Lemos,791, sala 1603, bairro Umarizal, Belém/pá, CEP: 66.050-000 representada neste ato pelo seu titular o Sr. **RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3841832 - PC/PA,Inscrita no CPF/MF sob o nº: 931.790.492-00, residente e domiciliado na Rua coruja Dourada, 670 - Campeche - Florianópolis - SC - Cep: 88066-0350, doravante denominado **LOCADOR**., RESOLVEM, de comum acordo, aditivar o Contrato Administrativo Nº **CPS-003/2021-IL-003/2021-SELIC-PMM-SEMAD**, nos termos Processo Administrativo Original nº2021.0113.1115//SELIC-PMM, tombado sob a modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IL-003/2021-SELIC/PMM-SEMAD**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº CPS-003/2021-IL-003/2021-SELIC-PMM-SEMAD, CONFORME PERMISSIVO DO INCISO II DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

**CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo Aditivo o Contrato Administrativo nº **CPS-003/2021-IL-003/2021-SELIC-PMM-SEMAD**, terá vigência de **12 (doze)** meses, a contar **de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022,** podendo ser prorrogado, nos termos da lei em vigor, havendo conveniência e por escrito, corrigindo-se o valor financeiro pelo índice oficial de inflação.

**CLÁUSULA III – DO VALOR**

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a quantia referida no contrato original no valor global de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas de R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

**CLÁUSULA IV – DA JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a celebração do presente Termo Aditivo, em razão da continuidade dos serviços objetos das obrigações assumidas pelas partes através do contrato original, especialmente no que se refere à solução de continuidade da prestação dos serviços contratados, mantido o objeto e valor original das parcelas.

**CLÁUSULA V – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A despesa com o presente Termo Aditivo, conforme Despacho da Tesouraria, ocorrerá por conta da dotação orçamentária seguinte:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

**Programa: 04.122.0037.2-004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIVIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Elemento de Despesas: 3.390.39.00.00 -001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

**CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e por duas idôneas testemunhas.

MUNICIPIO DE MELGACO:04876470000174 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE MELGACO:04876470000174 Versão do Adobe Acrobat: 2020.012.20043

JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234 Assinado de forma digital por JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS:91220181234 Dados: 2021.12.06 17:19:30 -03'00'

Melgaço/PA, 03 de dezembro de 2021.

***MUNICÍPIO DE MELGAÇO***
*JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS*
*Prefeito Municipal de Melgaço*

CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:23792525000102 Assinado de forma digital por CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA:23792525000102 Dados: 2021.12.03 08:09:33 -03'00'

**CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
RICARDO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR
***Respresentante Legal***
***Contratada***

Testemunhas:

01) _____
CPF_____

02) _____
CPF_____

Governo Municipal Melgaço
Prefeitura e Você! Juntos Somos Mais Fortes!



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica